



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 005/2003

APOSENTA a pedido, por idade, o servidor **CARLOS HENRIQUE ATTROT**.

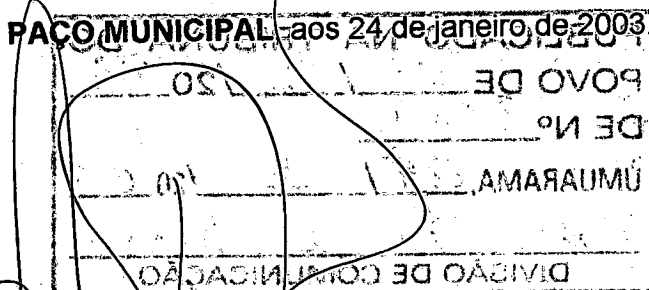
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado à pedido, por idade, o servidor **CARLOS HENRIQUE ATTROT**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 183.000-7/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Conservação de Praças, Parques e Jardins, nos termos do Processo nº 4155/2002, conforme estabelece o inciso III, alínea "d", do artigo 192 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 dezembro de 1998, com proventos de inatividade equivalente a proporcionalidade de 45,71% (quarenta e cinco vírgula setenta e um por cento) de seus vencimentos, acrescido de 16% (dezesesseis por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no art. 82 da Lei nº 018/92.

Art. 2º. O valor dos proventos apresentados no artigo 1º, fica arredondado para 01 (um) salário mínimo, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 34, inciso I da Constituição Estadual e § 2º do artigo 201 da Constituição Federal.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

EDITAL Nº 0000000

EDITAL Nº 0000000
DE 2003

EDITAL Nº 0000000
DE 2003

EDITAL Nº

EDITAL Nº 0000000
DE 2003

Alterado Conforme
Decreto Nº 032/2004
William Zanetti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

Revogado Conforme
Dec. Nº 089/07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 1 / 20 03
DE Nº 8389
UMUARAMA, 25 / 1 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO